



**DECRETO Nº 0166/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração feito pelo senhor **JUDSON SANTOS DE SOUZA**, servidor público efetivo, cargo de Auxiliar Administrativo - Matrícula 10216, vinculado à Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração a pedido do Senhor **JUDSON SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF de nº 526.186.412-72, admitido sob a matrícula nº 10216 do Cargo de **Auxiliar Administrativo Efetivo vinculado à Secretaria de Administração do Município de Viseu**, Estado do Pará.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA